

PORTARIA Nº 16, DE 11 JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/2018/SEAF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos de revisão do regimento interno da SEAF/MT, conforme solicitado por seu presidente e membros;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela PORTARIA Nº 002/2018/SEAF, de 16 de fevereiro de 2018, por mais NOVENTA E SEIS (96) dias, fixando seu encerramento em 30/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/03/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4143a7cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar